



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 15/2014**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2/2014 (Sisu) PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO NOS CURSOS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014**

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca os candidatos constantes da Lista de Espera, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br), referente ao Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo- CEUNES – São Mateus e dos cursos do Centro de Ciências Agrárias – CCA - Alegre, para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas no referido Processo Seletivo, conforme quadro de vagas abaixo e os procedimentos a seguir:

**VAGAS DISPONÍVEIS**

**Centro Universitário Norte do Espírito Santo – São Mateus - CEUNES**

| CURSO                 | NÃO OPTANTE | OPTANTE          |   |                  |   |
|-----------------------|-------------|------------------|---|------------------|---|
|                       |             | Renda <=1,5 SM/P |   | Renda >=1,5 SM/P |   |
|                       |             | PPI              | O | PPI              | O |
| Ciência da Computação | 3           | 6                | 1 | 3                | 2 |
| Ciências Biológicas   | 18          | 4                | 3 | 5                | 3 |
| Física                | 20          | 3                | 2 | 3                | 4 |
| Matemática            | 16          | 5                | 3 | 1                | 2 |
| Química               | 11          | 3                | 3 | 4                | 3 |

**Centro de Ciências Agrárias – Alegre - CCA**

| CURSO                            | NÃO OPTANTE | OPTANTE          |   |                  |   |
|----------------------------------|-------------|------------------|---|------------------|---|
|                                  |             | Renda <=1,5 SM/P |   | Renda >=1,5 SM/P |   |
|                                  |             | PPI              | O | PPI              | O |
| Ciência da Computação            | 11          | 5                | 2 | 3                | 2 |
| Ciências Biológicas              | 18          | 8                | 5 | 7                | 4 |
| Engenharia Industrial<br>Madeira | 2           | 6                | 2 | -                | 4 |
| Farmácia                         | 14          | 5                | 3 | 4                | 2 |
| Física                           | 32          | 7                | 5 | 1                | 2 |
| Matemática                       | 27          | 8                | 5 | 9                | 7 |
| Química                          | 26          | 5                | 4 | 6                | 4 |
| Sistemas de<br>Informação        | 25          | 6                | 4 | 5                | 3 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

1 - Os candidatos inscritos na Lista de Espera nas vagas dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer à SUGRAD - CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES na data abaixo:

Data da reunião: 04/08/2014, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para todos os cursos.

2 - Os candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre, deverão comparecer ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES, na data abaixo:

Data da reunião: 04/08/2014, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para todos os cursos.

3 - Todos os candidatos constantes da lista de espera deverão comparecer nos locais, nas datas e horários discriminados acima munidos da seguinte documentação:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet **impresso**. Acessar ([http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710)).
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4.

**6. Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:**

**6.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:**

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

- c) Declaração de Deferimento emitido pela SAUNI, para os candidatos do CCA, e NASAS, para os candidatos do CEUNES, que se inscreveram na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> **imediatamente após a divulgação deste Edital.**

#### 6.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

7 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

8 - O candidato aprovado neste processo seletivo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

9 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

10 - O não comparecimento à reunião no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo 2/2014 (Sisu).

11 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 30 de julho de 2014.

**Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vera Lucia Bergami Pereira**  
**Diretora do DRCA**